



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI E
A EMPRESA CONPLAN CONTABILIDADE
LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O
Nº 10.682.231/0001-86, PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO: 002/2025- NA MODALIDADE
DE INEXIGIBILIDADE.**

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA- PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.656.319/0001-32**, com sede à Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, na Cidade de Barra D'Alcântara/PI, CEP: 64528-000, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, Vereador Cleiton Brito de Sousa, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONPLAN CONTABILIDADE LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.682.231/0001-86**, com sede estabelecida na Rua Breno Pinheiro, nº 19, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-010, na Cidade de Teresina Capital do Estado Do Piauí, Por seu representante legal o Sr. Marvio Marconi De Siqueira Nunes, CRC 5109/0-7, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira – da vigência, conforme Processo Administrativo nº 002/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da lei 14.133/2021, que regula a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O prazo constante da cláusula décima primeira – da vigência, do contrato administrativo nº 002/2025- Procedimento Licitatório nº 002/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todos os demais termos, anexos e condições constantes do Contrato *in casu*, não modificados por este 1º Termo Aditivo, ficam por ele mantidos, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, ao final identificadas.

Barra D'Alcântara - PI, 08 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE BARRA
D'ALCANTARA - CAMARA
MUNICIPAL:01656319000
132

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE BARRA
D'ALCANTARA - CAMARA
MUNICIPAL:01656319000132
Dados: 2026.01.08 10:23:38
-03'00'

Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI
Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

MARVIO MARCONI
DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334

Assinado de forma digital por
MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334
Dados: 2026.01.08 10:24:51
-03'00'

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 10.682.231/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º João Batista Neto RG 133.601.730.40
2º Maria Lucilene Brito RG 055.810.043-19



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 002/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 002/2025.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade, Assessoria e Consultoria Pública, abrangendo a execução de balancetes mensais, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.

Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.

Contratada: Conplan Contabilidade LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 10.682.231/0001-86.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.

Cláusula Primeira- Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira – da vigência, conforme Processo Administrativo nº 002/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da lei 14.133/2021, que regula a matéria.

Cláusula Segunda- Da Modificação: O prazo constante da cláusula décima primeira – da vigência, do contrato administrativo nº 002/2025- Procedimento Licitatório nº 002/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: CD5268D0F36E4



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara - PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 001/2025.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, com foco no acompanhamento de processos administrativos, licitações e contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.

Contratante: Câmara Barra D'Alcântara - PI, inscrita no CNPJ nº 01.656.319/0001-32.

Contratado: Williana Kelly Dos Santos Vasconcelos Da Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 026.640.233-06.

Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2026, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021, e Cláusula Décima primeira.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: D9C457B651F94



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara - PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 002/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 002/2025.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade, Assessoria e Consultoria Pública, abrangendo a execução de balancetes mensais, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.

Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.

Contratado: Conplan Contabilidade LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.231/0001-66.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira - da vigência, conforme Processo Administrativo nº 002/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei 14.133/2021, que regula a matéria.

Cláusula Segunda - Da Modificação: O prazo constante da cláusula décima primeira - da vigência, do contrato administrativo nº 002/2025 - Procedimento Licitatório nº 002/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 5A1B6CAC585A4



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara - PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 009/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 003/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDFREINF, SAGRES, FOLHA, RH WEB.

Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.

Contratado: M M De Siqueira Nomes Contabilidade LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.688/0001-99.

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira - da vigência, conforme Processo Administrativo nº 009/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei 14.133/2021, que regula a matéria.

Cláusula Segunda - Da Modificação: O prazo constante da cláusula décima primeira - da vigência, do contrato administrativo nº 009/2025 - Procedimento Licitatório nº 003/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 06851737F0B54



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara C.N.P.J. -
01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP: 64.528-000 Fone
- (89) - 3423-0141

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025-SRP**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025-SRP****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a autorização para adesão, pelo Município de Cocal - PI, à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025 - SRP, cujo objeto é o registro de Preços, a eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de veículos automotores zero quilômetro, destinados a atender às necessidades da Administração Municipal, conforme Termo de Referência, permitindo ao Órgão Participante a utilização de até 50% dos quantitativos totais registrados na Ata.**PARTES:** ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Barra D'Alcântara - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.565/0001-92. X ÓRGÃO PARTICIPANTE: Município de Cocal - PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.895/0001-78.**VIGÊNCIA:** Este Termo terá vigência até 03 de dezembro de 2026, coincidente com a validade da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, ser prorrogado por igual período, desde que seja observado a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.483/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026.